



ATA nº 4

Procedimento concursal para provimento de 1 lugar para o cargo de direção intermédia de 2º grau, para a DAF - Divisão Administrativa e Financeira (M/F), conforme Aviso na BEP nº OE202309/0976, de 25.setembro.2023

APLICAÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA PÚBLICA E PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

1 – No dia 20 de novembro de 2023, reuniu na sede da CIM do Alto Minho pelas 14,00 horas, o júri nomeado por despacho do Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal de 25/09/2023 ao abrigo do artigo 11º, nºs 5/6 da Lei nº 77/2015, de 29.jul, no âmbito do procedimento concursal para provimento do lugar de direção intermédia de 2º grau, visando o provimento do lugar de Chefe da Divisão acima referida, estando presentes os seguintes elementos: Bruno Caldas, na qualidade de presidente, Alberto Teixeira e Hélder Lopes como vogais efetivos.

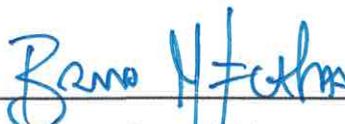
2 - Por volta das 14,00 horas o júri iniciou os trabalhos tendo em vista a Entrevista Pública agendada ao candidato Daniel Moreira Martins. Por volta das 14,30 horas, o júri constatou a falta à Entrevista Pública, apesar de devidamente notificada, do candidato Daniel Moreira Martins.

3. Após a realização das Entrevistas Públicas o júri deliberou, por unanimidade, propor, nos termos do artigo 11º/8 da Lei nº 75/2015, de 29.jul, a designação da candidata Fátima Alexandra Faria da Costa, conforme **Anexo I** que aqui se dá como reproduzido para todos os legais efeitos.

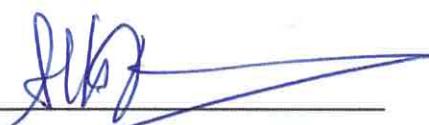
E nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Anexos: I

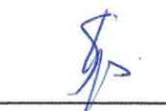
O Júri,



Bruno Caldas



Alberto Teixeira



Hélder Lopes



ANEXO I - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

CARGO: Chefe de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Aos vinte dias do mês de novembro de 2023 no âmbito da reunião nas instalações da CIM do Alto Minho, Delegação de Valença, sitas na Av^a Miguel Dantas, nº 69 – 4930-678 Valença, realizado pelo júri nomeado por despacho do Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal de 25/09/2023 ao abrigo do artigo 11º, nºs 5/6 da Lei nº 77/2015, de 29.jul, a fim de proceder à escolha da candidata e à formalização da proposta de designação – abstendo-se de ordenar os restantes candidatos -, nos termos no disposto in fine do nº 8 do artigo 11º da Lei nº 75/2015, de 29.jul.

Após a aplicação do método Entrevista Pública verifica-se que a candidata Fátima Alexandra Faria da Costa,

- a) Possui como grau académico – licenciatura em Economia;
- b) Possui no exercício das funções da categoria/carreira de técnica superior: 19 anos, 1 mês e 10 dias (posse definitiva em 1/09/2004);
- c) Possui no exercício de funções de chefe de divisão, em regime de substituição: 4 anos, 10 meses e 10 dias (1/01/2019);
- d) de acordo com a avaliação feita na entrevista pública (constante do anexo III à ata nº 3 do júri), a candidata evidenciou muito bons conhecimentos dos problemas e tarefas específicas a exercer na unidade orgânica; um grande interesse e motivação para o exercício da função de chefia; uma facilidade de sentido crítico; uma grande capacidade de liderança e de orientação de pessoas e boa capacidade de identificar objetivos e propostas organizacionais nas funções da área de atuação do cargo a prover.

Assim, atendendo a que:

- a) A candidata reúne os requisitos legais exigidos para o efeito;
- b) De entre todos os demais, é a que demonstra possuir maior competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção e que melhor preenche o perfil exigido para o exercício do cargo;

O júri deliberou, por unanimidade, decorrida votação nominal, propor a designação da candidata Fátima Alexandra Faria da Costa, para provimento no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nos termos do nº 8 do artigo 11º da Lei nº 75/2015, de 29.jul.

Ainda, nos termos do disposto no nº 13 do referido artigo 11º, o presente procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados.

A presente proposta vai ser submetida à consideração do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal para os efeitos previstos na norma a que nos vimos referindo.

O Júri,

Bruno Caldas

Alberto Teixeira

Hélder Lopes